

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA COFEN Nº 1.473, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

Considerando o Processo SEI nº 00196.005053/2024-52;

Considerando a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Karine Veloso Toledo, matrícula nº 392, da função gratificada de Chefe do Setor de Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 1.474, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

Considerando o Processo SEI nº 00196.005225/2024-98;

Considerando a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Claudio Ricardo dos Santos ao cargo de Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 1.475, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

Considerando o Processo SEI nº 00196.005223/2024-07;

Considerando a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Sampaio da Costa, matrícula nº 229, ao Cargo de Chefe do Setor de Processos Administrativos (Função Gratificada).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 1.477, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

Considerando o Processo SEI nº 00196.005224/2024-43;

Considerando a Decisão Cofen nº 144/2024 (0337381) e o Termo de Cessão de Empregado Público celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL (SEI nº 0342344);

Considerando a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. Henor Vatson Heller Junior, matrícula nº 264, do cargo de Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2024.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ**PORTARIA CRA-PA Nº 30, DE 23 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-PA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 584, de 25 de agosto de 2020; considerando a natureza "ad nutum" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração; considerando ainda, as deliberações unânimes tomadas pela 7ª Reunião de Diretoria e 13ª Reunião Ordinária do Plenário, ambas realizadas no dia 19 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 26 de julho do ano corrente, a Sra. Rafaela Carvalho Garcez, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Jurídica do CRA-PA, para o qual foi nomeada por meio da Portaria CRA-PA/PRESI, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA

PORTARIA CRA-PA Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e o seu Regimento aprovado pela RN CFA Nº 578, de 18 de fevereiro de 2020; considerando o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração; considerando ainda, as deliberações unânimes tomadas pela 7ª Reunião de Diretoria e 13ª Reunião Ordinária do Plenário, ambas realizadas no dia 19 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar VITOR DE LIMA FONSECA, brasileiro, advogado, OAB/PA nº 14.878, portador do RG nº 2897172- SSP/PA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 31/07/2024, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRA-PA, a partir de 01/08/2024.

Art. 2º Atribuir-lhe o salário mensal de R\$ 10.457,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria nº 028, de 28 de agosto de 2023.

FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**PORTARIA CREF Nº 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

Considerando que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

Considerando a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 instaurado através da Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024 ainda não se findou e que o presidente pediu prazo de prorrogação do mesmo e, ainda, tendo em vista que a empregada pública solicitou adiamento da sua audiência de depoimento designada, dando causa para o atraso da conclusão dos trabalhos pela comissão no presente processo;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 93 Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, designada pela Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO

PORTARIA CREF Nº 13, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

Considerando que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 instaurado através da Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024 ainda não se findou e que o presidente pediu prazo de prorrogação do mesmo e, ainda, tendo em vista que a empregada pública solicitou adiamento da sua audiência de depoimento designada, dando causa para o atraso da conclusão dos trabalhos pela comissão no presente processo;

Considerando a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento da empregada pública MONICA JANKOVSKI do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 001/2024, de que trata a Portaria nº 006/2024, de 03 de junho de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO

PORTARIA CREF Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

Considerando que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

Considerando a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessoria Contábil, a Sra. Sabrina Viana Perez - RG: 10.923.946-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO

PORTARIA CREF Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-9ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais regimentais contidas no artigo 73, incisos XI do Regimento Interno do CREF9/PR.

Considerando que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 9.696/98;

Considerando a Portaria CREF9/PR nº 012/2023 que Dispõe sobre a instituição do novo Plano de Cargos e Salários - PCS, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessoria Contábil, a Sra. Sabrina Viana Perez - RG: 10.923.946-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA CRMV-DF Nº 52, DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições que lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve:

Art. 1º Exonerar ISAIAS SILVA CHIANCA, CPF 520.***.***-72, do emprego comissionado de Assessor Técnico Legislativo do CRMV-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR COSTA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS**PORTARIA CRO-AL Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e considerando a necessidade de provimento de cargos públicos;

Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para Cargos Públicos, atendendo ao previsto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de estruturação das atividades desta autarquia, em face do crescimento constante de inscritos neste Regional, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão encarregada de acompanhar e supervisionar em todos os seus termos, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, a qual terá como Presidente o Conselheiro Secretário Dr. Henrique Pereira Barros e, como membros os servidores efetivos do CRO-AL Claudia Valeria Silva Coutinho de Lima - Gerente Executiva e Davi da Silva Vieira Costa - Gerente Administrativo e Financeiro;

Art. 2º A Comissão constituída deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada para realização do certame público, a quem cumprirá a elaboração dos editais e demais documentos referentes ao certame;

Art. 3º A Comissão, a partir desta data, fica autorizada a manter contato com a empresa responsável pela realização do Concurso Público, devendo encampar todas as providências indispensáveis a concretização do feito;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será extinta após a homologação do Concurso Público;

CARLOS ALBERTO DE MACÊDO

PORTARIA CRO-AL Nº 23, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais e visando atender ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo Davi da Silva Vieira Costa - Gerente Administrativo e Financeiro do CRO-AL, para exercer a função de Data Protection Officer (DPO) do CRO-AL, com as atribuições previstas no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018.

